



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Gabinete do Vereador Luiz Sérgio**


**INDICAÇÃO Nº -0463/2025**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
IMPLANTAÇÃO DE UM ECOPONTO NA RUA  
HENRIQUE DE CASTRO, CONJUNTO TASSO  
JEREISSATI, BAIRRO JARDIM DAS  
OLIVEIRAS, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de fevereiro de 2025.

  
**LUIZ SÉRGIO**  
VEREADOR- PSB

<b>DEPARTAMENTO LEGISLATIVO</b> <b>RECEBIDO EM:</b>  07 FEV 2025  <hr/> <b>SERVIDOR</b> 
--



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Gabinete do Vereador Luiz Sérgio**

**INDICAÇÃO Nº -0463/2025**

**PROJETO DE LEI Nº**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM ECOPONTO NA RUA HENRIQUE DE CASTRO, CONJUNTO TASSO JEREISSATI, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

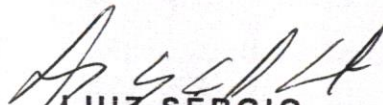
**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º – Indica ao Chefe do Poder Executivo a implantação de um Ecoponto na rua Henrique de Castro, Conjunto Tasso Jereissati, Bairro Jardim das Oliveiras, na forma que indica, e dá outras providências.**

**Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em  
\_\_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

  
**LUIZ SÉRGIO**  
**VEREADOR- PSB**




## Câmara Municipal de Fortaleza Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

### JUSTIFICATIVA

A solicitação da construção de um Ecoponto na rua Henrique de Castro, Conjunto Tasso Jereissati, Bairro Jardim das Oliveiras, justifica-se pela necessidade de promover uma gestão mais eficiente dos resíduos sólidos na região, incentivando o descarte correto de materiais recicláveis e não recicláveis.

A implementação do Ecoponto beneficiará diretamente a comunidade, proporcionando um espaço seguro e organizado para a destinação de resíduos, além de incentivar práticas sustentáveis e a conscientização ambiental. Tal iniciativa também poderá colaborar pela redução de focos de doenças e a melhoria da limpeza urbana, contribuindo para um ambiente mais saudável e uma cidade mais limpa.

Portanto, solicitamos ao Prefeito de Fortaleza a implementação deste importante projeto, que trará benefícios significativos para a população do Conjunto Tasso Jereissati, Bairro Jardim das Oliveiras e para a cidade como um todo.

  
LUIZ SÉRGIO  
VEREADOR - PSB



# Câmara Municipal de Fortaleza

## Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

